



**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1292, de 30 de julho de 2022

Homologa Processo de Avaliação de Desempenho de servidores públicos em Estágio Probatório.

O Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria de Delegação nº 899/2022, e CONSIDERANDO o artigo 41, §4º da Constituição Federal, bem como a Seção VI da Lei estadual nº 20.756 de 28 de janeiro de 2020, e o Decreto nº 8.940 de 17 de abril de 2017, que regulamentam a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e ainda CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 202117647003464, especialmente no Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, remetido a este Gabinete por meio do Ofício nº 1414/2021 - SEAPA, datado de 06 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V e IX, do Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, os pareceres conclusivos da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar a servidora pública relacionada abaixo APTA à aquisição da estabilidade:

CPF	NOME	CARGO	APTIDÃO À ESTABILIDADE A PARTIR DE
807.023.251-04	Luciana Pereira da Silva	Técnico em Gestão Pública	05/09/2021

Art. 3º Determinar o envio de cópia deste ato à Corregedoria Setorial desta Pasta e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para conhecimento e devidos registros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

(assinado eletronicamente)

FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA
Portaria de Delegação nº 899/2022 - SEAD



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES, Superintendente**, em 01/08/2022, às 11:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?



?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000032253625** e o código CRC **7CAED2F0**.

GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
AVENIDA UNIVERSITÁRIA Nº 609 - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO -
GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8710.



Referência:

Processo nº 202117647003464

SEI 000032253625